

000062

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

Fls. 02

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem, por este instrumento, de acordo com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA – A sede e domicilio da empresa é às margens da BR 277 Km. 345, s/nº. Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970.

Parágrafo único: FILIAIS DA SOCIEDADE: A empresa possui uma filial à Alameda Virgílio Moreira, 1075 – Bairro Nhapindazal em Irati – Pr. CEP.84.500-000, para a qual, destaca-se a parcela de R\$.20.000,00 (vinte mil reais) do capital social, somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$.
Deomar De Carli	100.000	100.000,00
Rubens Kruger Kasczuk	100.000	100.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto é o comércio de pneus, câmaras e protetores, comércio de peças para veículos, comércio e instalação de equipamentos para segurança em veículos, recapagem, vulcanização, consertos de veículos e importação de pneus, câmaras e protetores.

J. FARIA
CARTÓRIO de Registro de Imóveis e de Empresas
Serviço Notarial e de Conciliação
de Camo Cuabrado apresentado. Dou te.

15/ DEZ. 2014 Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

- DIDGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

000063

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

Fls. 03

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CLAUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES: em 16 de setembro
de 1.995. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios DEOMAR DE CARLI e RUBENS KRUGER KASCZUK com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens do ativo permanente da sociedade, de valor superior a R\$.10.000,00 (dez mil reais) sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaram, para os devidos fins do que:
 a) se enquadrar a situação de empresa de pequeno porte;

CARTÓRIO
FARIA
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Estatuto em 08/11/99
apresentado. Dou fé.

15 DEZ. 2014
Guarapuava (PR)

<input type="checkbox"/>	• DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
<input type="checkbox"/>	• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	• PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	• KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3823-2948

000064

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

Fls. 04

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

- b) o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores, DEOMAR DE CARLI e RUBENS KRUGER KASCZUK declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de suborno, contra normas de defesa da propriedade, ou a

preparação, autenticação, conferência com o documento apresentado. Dou fé.

DEOMAR DE CARLI

15 DEZ. 2014

Guarapuava (PR)

<input type="checkbox"/>	• DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
<input type="checkbox"/>	• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	• PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	• KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

[Handwritten signatures and initials]

000065

Fls. 05

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Esta sociedade está regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10.01.2002 aplicados à sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15.12.1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Guarapuava - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Guarapuava, 12 de dezembro de 2.003

(as) *Deomar De Carli*
Deomar De Carli

(as) *Rubens Kruger Kasczuk*
Rubens Kruger Kasczuk

TESTEMUNHAS

(as) *Claudia Denardi*
Claudia Denardi
R.G. 5.084.714-4-Pr.

(as) *Adriana Rodrigues da Silva*
Adriana Rodrigues da Silva
R.G. 6.414.065-5-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034144544
Protocolo: 03/414454-4
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
MARIA THERESA LOPES SACOMAO
SECRETARIA GERAL
RITA ANTONICZEI PACHECO
R.G. 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034144595
Protocolo: 03/414459-5
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
MARIA THERESA LOPES SACOMAO
SECRETARIA GERAL
RITA ANTONICZEI PACHECO
R.G. 45.748.839 - PR



PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, natural de Joaçaba – Sc., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava – Pr., CEP.85.017-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.2.138.896-SSP-Pr., CPF.373.367.899-00 e RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, natural de Guarapuava, -PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Emiliano Pernetá, 166 – Alto XV em Guarapuava – Pr. CEP. 85.065-070, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.4.244.747-1-SSP-Pr., CPF.531.671.399-00, únicos sócios componentes da empresa PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA., com sede e foro às margens da BR 277 KM.345, s/nº. – Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e última alteração arquivada sob nº. 20034144544 por despacho em sessão de 30.12.2003; os sócios resolvem alterar seu contrato social e alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida: Uma filial da sociedade a Rua Alberto Minski, s/n – esquina com a Rua Dalmo Putini, 222 – Loteamento Vila São Jorge – Bairro Vila Industrial em Laranjeiras do Sul – PR – CEP: 85.303-550, para a qual destaca-se a parcela de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do capital social, somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade: Comércio de pneus, câmaras e protetores, comércio de peças para veículos, comércio e instalação de equipamentos para segurança em veículos, recapagem, vulcanização, balanceamento, geometria e alinhamento de pneus, consertos de pneus e Importação de pneus, câmaras e protetores.

DIÁRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

15 DEZ. 2014 Guarapuava (PR)

•	DIOGO LEMOS DE FARIA	- TITULAR
•	MIGUEL ALBINO DE SOUZA	- ESC. JURAMENTADO
•	RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA	- ESC. JURAMENTADO
•	VILMAR STORINO JUNIOR	- ESC. JURAMENTADO
•	PAULO SERGIO DA SILVA	- ESC. JURAMENTADO
•	KENNY ROGERS G. ANACLETO	- ESC. JURAMENTADO



PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO DE FÁRRIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

15 DEZ. 2014

Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
FOI/EFAX: (42) 3623-2948

• DIOGO LEITE DE SOUZA - ESC. JUR. TIADO
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JUR. TIADO
• RODRIGO THOMAS OLIVEIRA - ESC. JUR. TIADO
• VILMAR STORZI JUNIOR - ESC. JUR. TIADO
• PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JUR. TIADO
• KENNY ROBERTO ANACLETO - ESC. JUR. TIADO

TABELIONATO DE NOTAS
FCU22124

Guarapuava, 16 de abril de 2.004

(as) *Deomar De Carli*
Deomar De Carli

(as) *Rubens Kruger Kasczuk*
Rubens Kruger Kasczuk

TESTEMUNHAS

(as) *Claudia Denardi*
Claudia Denardi
R.G. 5.084.714-4-Pr.

(as) *Adriana Rodrigues da Silva*
Adriana Rodrigues da Silva
R.G. 6.414.065-5-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/04/2004
SOB NÚMERO: 41900844438
Protocolo: 04/146153-3
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomá
MARIA THEREZA LOPES SALOMÁ
SECRETARIA GERAL

Rita Antoniczei Pacheco
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG/ 45.748.839 - PR

000068

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP.
CNPJ N.º 00.805.922/0001-76
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados **DEOMAR DE CARLI**, brasileiro, natural de Joaçaba – SC, casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador do RG n.º2.138.896-3 SSP-PR e do CPF 373.367.899-00, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava – Pr, CEP. 85.017-000 e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n.º 4.244.747-1 SSP-PR e do CPF. 531.671.399-00, residente e domiciliado à rua Emiliano Perneta, 166 – Alto da XV em Guarapuava – PR. CEP. 85.065-070, sócios da empresa denominada **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.- EPP**, com sede e foro às margens da BR 277 KM 345, s/nº - Vila Carli em Guarapuava-PR. CEP. 85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e ultima alteração arquivada sob n.º 41900844438 por despacho em sessão de 23.04.2004, os sócios resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *Fica por este instrumento criada a filial N° 03, sito à Avenida Manoel Ribas, 1668, Centro, em União da Vitória – PR, CEP 84600-000, para qual destaca-se a parcela de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do capital social somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *O capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais fica aumentado em mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e é totalmente subscrito e integralizado neste ato, através da utilização do saldo da conta de lucros acumulados. Em decorrência do aumento, o capital passa a ser de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) representado por 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:*

Sócio	Nº de Quotas	Porção	Valor em R\$
DEOMAR DE CARLI	225.000	50%	R\$ 225.000,00
RUBENS KRUGER KASCZUK	225.000	50%	R\$ 225.000,00
Total	450.000	100	R\$ 450.000,00

15 DEZ. 2014 Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (41) 3623-2949

- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
- PAULD SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

000069



PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA- EPP.
CNPJ 00.805.922/0001-76
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – Pr, 18 de Outubro de 2006.

CARTÓRIO FÁRIA AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.

15 DEZ. 2006

SELO FUNARPEN

- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR - ESC. JURAMENTAL
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTAL
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTAL
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTAL
- PAULO SERGIO DA SILVA BELTRONIA - ESC. JURAMENTAL
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTAL

NOTAS FCU22123

[Handwritten signature of Deomar de Carli]

DEOMAR DE CARLI

[Handwritten signature of Rubens Kruger Kaszczuk]

RUBENS KRUGER KASCZUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/10/2006
 SOB NÚMERO: 20063965844
 Protocolo: 06/396584-4
 Empresa: 41 2 0324600 8
 PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA EPP
 1097222
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/10/2006
 SOB NÚMERO: 41980961230
 Protocolo: 06/396584-4
 Empresa: 41 2 0324600 8
 PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA EPP
 1097226
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten initials and signature]

[Handwritten initials]

000070

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.805.922/0001-76
Nona Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro Triângulo, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Pernetta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900961230, protocolo nº 06/396584-4 em 25/10/2006, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 04 que tem sede e foro à Rua Brigadeiro Rocha, nº 2.840, centro, CEP 85.010-210, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 04 de dezembro de 2007

[Handwritten signature]
DEOMAR DE CARLI

[Handwritten signature]
RUBENS KRUGER KASCZUK

CARTÓRIO DE FÁRRIA
Serviço Notarial e Registral de Campo Quebrado
AUTENTICAÇÃO.
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
5
SELO FUNARPEN
DIÓGO LEHOS DE FÁRIA - TITUL
MIGUEL ALEINO DE SOUZA - ESC. J.
RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. J.
VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. J.
PAULO SEGHIO DANNUAS - ESC. J.
KENNY ROBERTS G. DANNUAS - ESC. J.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/12/2007
SOB NÚMERO 41901014269
Protocolo: 07/543146-7, DE 04/12/2007
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
2058760
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 46.748.839 - PR

[Handwritten initials]

000071

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.805.922/0001-76
Décima Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 936, bairro, Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador de Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Pernetá, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901014269, protocolo nº 07/543146-7 em 07/12/2007, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 05 que tem sede e foro à Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 3.617, Jardim Monte Líbano, bairro Santa Rosa, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com presença de testemunhas, para o cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 28 de julho de 2008.

Deomar de Carli
DEOMAR DE CARLI

Rubens Kruger Kasczuk
RUBENS KRUGER KASCZUK

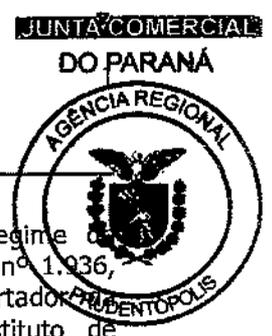
DIÁRIO DE AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Distrito de Carro Quebrado
Fone/Fax: (42) 3623-2946
SELO FUNARPR (PR)
15 DE JULHO DE 2008
L. 13.226/07, 18/07/2007
• DIDGO LEMOS DE FARIA - IDENTIFICAT
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - IDENTIFICAT
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - IDENTIFICAT
• VILMAR STORINO JUNIOR - IDENTIFICAT
• PAULO SERGIO DA SILVA - IDENTIFICAT
• KENNY ROGERS G. A. FACETO - IDENTIFICAT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/07/2008
SOB NÚMERO 2D083261923
Protocolo 00/526192-3, DE 29/07/2008
CNPJ: 00.805.922/0001-76
EPP - PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
2302408
MARIA THERÉZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Fabiano Strocinski
117.991-7PR
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATOR

Handwritten signature of Fabiano Strocinski

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.805.922/0001-76
Décima Primeira Alteração Contratual



DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro, Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20083261923, em 29/07/2008 e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42900820327 em 13/08/2008, protocolo nº 08/242100-5 em 08/08/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 06 que tem sede e foro à Rua Projetada A, nº 457, bairro Industrial Alfredo Gelinski, CEP 85.030-230, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com o inteiro e devido cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 22 de setembro de 2008.

[Handwritten signature of Deomar de Carli]
DEOMAR DE CARLI

[Handwritten signature of Rubens Kruger Kasczuk]
RUBENS KRUGER KASCZUK

SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO
de Carro Quebrado
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
15 DEZ. 2008
SELO FUNARPEN
FCU22120
DIOGO LEMOS DE FARIAS - TITULAR
MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
RODRIGO THOMAS M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
KENNY ROGERS G. ANAC ETI - ESC. JURAMENTADO

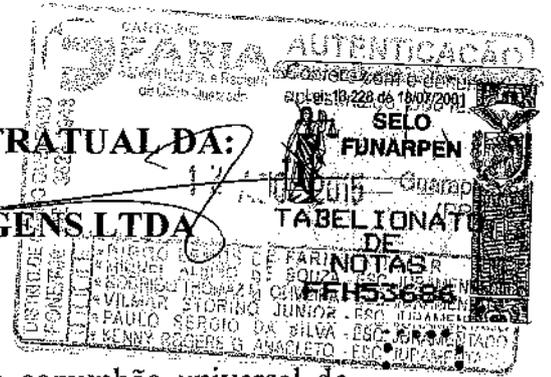
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 23/09/2008
SOB NÚMERO: 41203246008
DE 29/09/2008
MARIANEZA LÓPEZ SALDÍAS
SECRETARIA GERAL

o Strocinski
8.117.891-7/PR
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATOR

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:

PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA

CNPJ 00.805.922/0001-76



DEOMAR DE CARLI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido à 13 de março de 1.960, natural de Joaçaba - SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 2.138.896-3 SSP/PR, CPF/MF 373.367.899-00, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.012-000 e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº. 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade **PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA**, com sede e foro as margens da BR 277, Km 345, S/N, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava - PR, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41203246008 por despacho em sessão de 12 de setembro de 1995, última Alteração Contratual registrada sob nº.41901060325 por despacho em sessão de 23 de setembro de 2008, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

000073

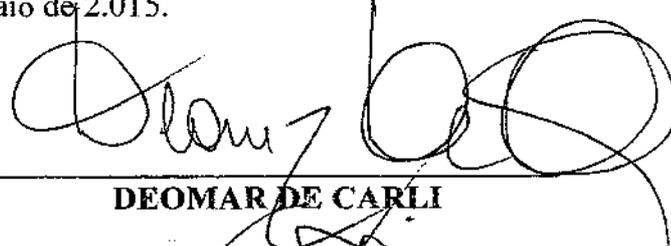
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira da Décima Primeira Alteração Contratual que passa a ter a seguinte redação: A filial nº. 06 tem sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Manoel Alves, 437, Imóvel Morro, CEP 85.064-420, inscrita no CNPJ nº. 00.805.922/0008-42 e NIRE nº.41901060325 com arquivamento na data de 23/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

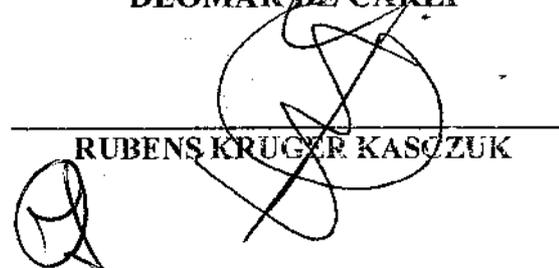
E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

Guarapuava, 13 de Maio de 2.015.

Sócios:



DEOMAR DE CARLI



RUBENS KRUGER KASCZUK



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:

PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA

CNPJ 00.805.922/0001-76

CARTÓRIO FÁRIA AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial e Registral de Curitiba
 Rua Curitiba, 1228 de 18072001
 Curitiba - PR
 SELO
 FUNARPEN
 Guarapuava - PR
 TABELIONATO
 DE NOTAS
 EFH3690
 DISTRITO JUDICIAL DE CURITIBA
 TELEFONE/FAX: (41) 3623-1118
 • DIOGO LOPES DE FARIA - ESC. JURAMEN
 • MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMEN
 • RODRIGO THOMAZ DE OLIVEIRA - ESC. JURAMEN
 • VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMEN
 • PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMEN
 • KENNY ROGERS C. ANASTASIO - ESC. JURAMEN

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido a 13 de março de 1.960, natural de Joaçaba - SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.138.896-3 SSP/PR, CPF/MF 373.367.899-00, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.012-000 e RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido a 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA, com sede e foro as margens da BR 277, Km 345, S/N, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava - PR, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº 41203246008 por despacho em sessão de 12 de setembro de 1995, última Alteração Contratual registrada sob nº 20152818057 por despacho em sessão de 14 de maio de 2015, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

000074

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Sexta Alteração e Consolidação Contratual que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio DEOMAR DE CARLI, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe, independentemente do outro, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

Guarapuava, 28 de Junho de 2.015.

Sócios:

[Handwritten signature of Deomar de Carli]

 DEOMAR DE CARLI

[Handwritten signature of Rubens Kruger Kasczuk]

 RUBENS KRUGER KASCZUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/07/2015
 SOB NÚMERO: 20154549550
 Protocolo: 15/454955-0 DE 01/07/2015
 Empresa: 41.2.0324600-9
 PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS
 LTDA
 LIBERTAO BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature of Rita Antunes]
 Rita Antunes
 RG. 4.514.883-9 PR

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA. – EPP
CNPJ nº 00.805.922/0001-76
Décima Quarta Alteração Contratual

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA. – EPP**, com sede e fora às margens da BR 277, Km 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual registrada sob nº 20154549550, por despacho em seção de 7 de julho de 2015, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

000075

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a Sra. **ELIANE FREIRE RODRIGUES DE SOUZA DE CARLI**, brasileira, casada, empresária, natural de Curitiba-PR, portadora do RG nº 3.056.614-9 SSP/PR, CPF/MF 731.937.399-87, residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, 1936, Trianon, Município de Guarapuava-PR, CEP 85.017-000, que adquire, por venda, 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), do sócio **DEOMAR DE CARLI**, antes qualificado.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face da cisão parcial da sociedade, e nos termos da JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO, anexa a esta alteração, o capital social, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

CARTÓRIO **FARIA** AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registro de Carro Quebrado
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

25 JAN. 2016 Guarapuava (PR)

•	DIOGO LEMOS DE FARIA	- TITULAR
•	MIGUEL ALBINO DE SDUZA	- ESC. JURAMENTADO
•	RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA	- ESC. JURAMENTADO
•	VILMAR STORIND JUNIOR	- ESC. JURAMENTADO
•	PAULO SERGIO DA SILVA	- ESC. JURAMENTADO
•	KENNY ROGERS G. ANACLETO	- ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (41) 3623-2948

[Handwritten signatures and initials]

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA. – EPP
CNPJ nº 00.805.922/0001-76
Décima Quarta Alteração Contratual

SÓCIOS	QUOTAS - Nº	CAPITAL - R\$
ELIANE FREIRE RODRIGUES DE SOUZA DE CARLI	1.000	1.000,00
DEOMAR DE CARLI	224.000	224.000,00
TOTAIS	225.000	225.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

000076

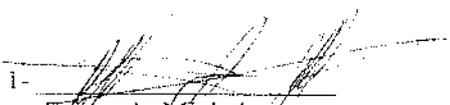
Guarapuava (PR), 1º de julho de 2015.

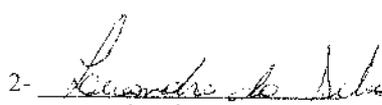

DEOMAR DE CARLI


RUBENS KRUGER KASCZUK


ELIANE FREIRE RODRIGUES DE SOUZA DE CARLI

Testemunhas:

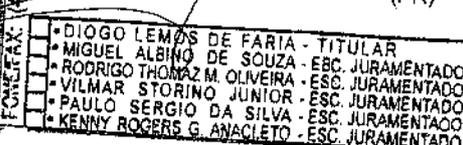
1- 
Fernando Michel
CPF 064.884.389-05

2- 
Leandro da Silva
CPF 044.452.659-50


FARIA **AUTENTICAÇÃO**
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

25 JAN. 2016 Guarapuava (PR)


SELO FUNARPEN
TABELA NOTARIAL DE NOTAS
FGT34556



- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - EBC JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

STRAPACÃO PNEUS

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Fone (042)3624-2359 - (042)9963-1855

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

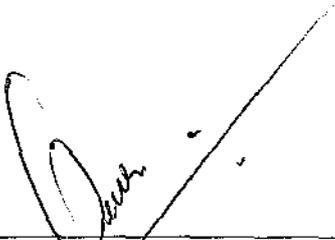
000077

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

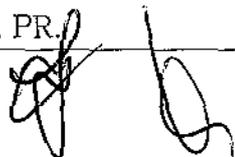
A empresa Vicente Strapacão e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.091.375/0001-30, sediada na Rua Abrão Manoel da Silva, 156, cidade de Guarapuava, estado Paraná, telefone(s) (042)3624-2359 e (042)9963-1855 e-mail para contato strapacaopneus@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Vicente Strapacão, portador da Carteira de Identidade nº 2.031.148 e do CPF nº 372.627.269-00, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 011/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Guarapuava 15 de Fevereiro de 2016


VICENTE STRAPACAO
RG. 2.031.148
CPF: 372.627.269-00
Proprietário


02091375/0001-30
VICENTE STRAPACÃO & CIA LTDA - ME
RUA ABRÃO MANOEL 156 - NÚCLEO
PE. CHAGAS
CEP 85045-070
GUARAPUAVA - PR

Rua Abrão Manoel Da Silva, 156,
Núcleo Padre Chagas - CEP 85045-070 Guarapuava, PR.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0376607-9	02.091.375/0001-30	03/09/1997	18/08/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ABRAO MANOEL DA SILVA, 156, NÚCLEO PADRE CHAGAS, GUARAPUAVA, PR, 85.045-070			
Objeto Social COMÉRCIO DE PNEUS USADOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E REFORMAS DE PNEUS.			
Capital: R\$ (MIL REAIS)	1.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (MIL REAIS)	1.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ILIANA DE JESUS STRAPACAO 005.418.409-67	500,00	SÓCIO	Sócio Gerente
VICENTE STRAPACAO 372.627.269-00	500,00	SÓCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/01/2004	Número: 20033960119	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

000078

CURITIBA - PR, 15 de janeiro de 2016

16/006927-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 160062270 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 35 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 15/01/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.988.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

STRAPAÇÃO PNEUS

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Fone (042)3624-2359 - (042)9963-1855

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

ANEXO V

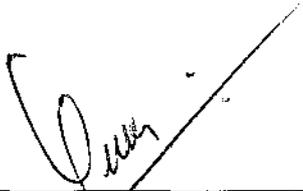
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

000079

A empresa Vicente Strapção e Cia Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 02.091.375/0001-3, por intermédio de seu representante legal Sr. Vicente Strapção, portador do Documento de Identidade nº 2.031.148, inscrito no CPF sob o nº 372.627.269-00 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME): (art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei).

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

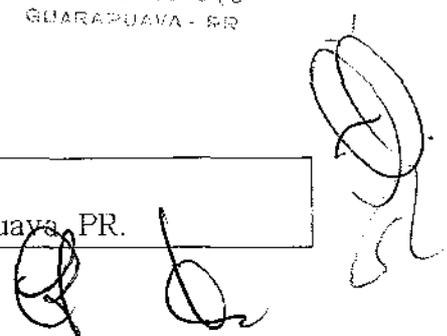
Guarapuava 15 de Fevereiro de 2016.



VICENTE STRAPCAO
RG.2.031.148
CPF: 372.627.269-00
Proprietário

02.091.375/0001-30
VICENTE STRAPCAO E CIA LTDA - ME
RUA ABRÃO MANOEL DA SILVA - NÚCLEO
PADRE CHAGAS
CEP: 85045-070
GUARAPUAVA - PR

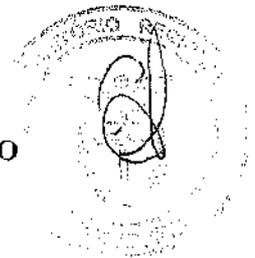
Rua Abrão Manoel Da Silva, 156,
Núcleo Padre Chagas - CEP 85045-070 Guarapuava, PR.



VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO



000080

VICENTE STRAPAÇÃO, brasileiro, natural de Imbituva - Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n. 2.031.148, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n. 372.627.269-00, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n. 156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070 e ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO, brasileira, natural de Guarapuava - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do RG n. 3.764.104-9 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF 005.418.409-67, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, únicos sócios componentes da empresa "VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA", com sede e foro na cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, inscrita no CNPJ sob n. 02.091.375/0001-30 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41203766079, em 03/09/1997, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato de Constituição que era: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus novos e usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus, passa a ser: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and stamps. Includes a stamp from 'Agner' with date '12 FEV. 2018' and a list of names: Allen Leite, Cleverton, Marlon, Luciano, Dan, Paulo, Fabiano, Alvaro, and Juliana. There are also several handwritten initials and marks.

VERA BENZAK KRAWCZYK
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

VICENTE STRAPAÇÃO, brasileiro, natural de Imbituva - Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador de RG n.2.031.148, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n°. 372.627.269-00, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n. 156, Núcleo Padre Chagas, Cep 85045-070 e ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO, brasileira, natural de Guarapuava - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do RG n°. 3.764.104-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n°. 005.418.409.67, residente e domiciliada, nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n. 156, Núcleo Padre Chagas, Cep 85045-070 resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

000081

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de Vicente Strapação & Cia Ltda..

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156 - Núcleo Padre Chagas, CEP.85045-070 - Município de Guarapuava - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 1.000.00 (Um Mil Reais) dividido em 1.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
VICENTE STRAPAÇÃO.....	500.....	R\$ 500.00
ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO.....	500.....	R\$ 500.00
TOTAIS	1.000.....	R\$ 1.000.00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é o Comércio de pneus usados e a prestação de serviços de recapagem e reformas de pneus..

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: em 03 de Setembro de 1997 .PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio Vicente Strapação e a

17/02/2016

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

ATENTIFICAÇÃO
Assinatura com o documento
apresentado por...

12 FEB 2016

427.3627-4446

Handwritten signatures and initials, including a large circled 'A' and other scribbles.

VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA:

sócia Iliana de Jesus Strapação, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

000082

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

17/02/2016
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 068.963.158-78

Stamp: VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA
GUARAPUAVAS, 12 FEVEREIRO 2016
Handwritten signatures and initials are present over the stamp.

VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores, Vicente Strapação e Iliana de Jesus Strapação, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

000083

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 28 de novembro de 2003

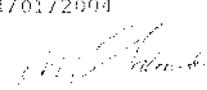


VICENTE STRAPAÇÃO



ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 14/01/2004
SOB NÚMERO: 20033960119
Protocolo: 03/396011-9


RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.039 - PR
MARIA THEREZA LOPES SALOMAC
SECRETARIA GERAL

LEI 19.228 DE 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATE DE NOTAS
FHG83297
AUTENTICAÇÃO
17/02/2006

COMPENSAÇÃO
17/02/2006
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
LE 902.46106-05
R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

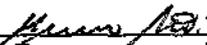
000084

ANEXO VI

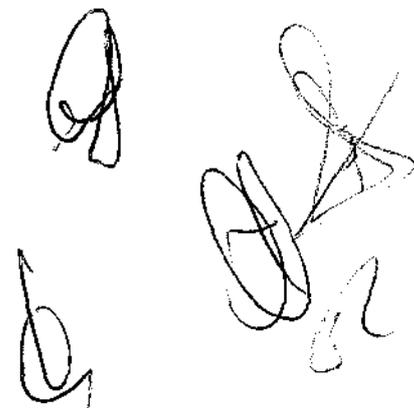
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.846.805/0001-13**, sediada na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, cidade de Guarapuava, estado do Paraná, telefone (42) 3624-2244, e-mail para contato faturamento@mouraopneus.com, neste ato representada pelo Sr. **ALBINO SZYCHTA**, portador da Carteira de Identidade nº **1.325.809-0** e do CPF nº **190.507.399-20**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Presencial nº 011/2016**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
A presente declaração possui validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

Guarapuava-Pr, 17 de Fevereiro de 2016.


Fabi Recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

01 846 805/0001-13
FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA. -
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BAIRRO CONRADINHO
85055-040 GUARAPUAVA - PR.



FABI-RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CONTRATO SOCIAL - FL. 01

LUCI LURDES DALLAGNOL, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, à Av. Manoel Ribas, 4636 - fundos, B. Centro, CEP 85055-010, Carteira de Identidade Civil 4.422.706-1, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 588.843.199-00.

000086

FABIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, menor Pubere, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Guarapuava - PR à Av. Manoel Ribas, 4636 - Apto. 01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 024.197.789-44, representado pela mãe **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR à Av. Manoel Ribas, 4636 - Apto. 01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 3.348.596-4, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 697.647.199-53, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

- 1) NOME MERCANTIL** : FABI - Recapagens de Pneus Ltda
SEDE, FORO, ENDEREÇO : Rua Marginal s BR 277, 5231 - VL Carli - CEP 85050-230 - Guarapuava - PR.
- PRAZO DE DURAÇÃO** : Indeterminado
INÍCIO DE ATIVIDADES : 05 de Maio de 1997
OBJETO SOCIAL : Recapagens de Pneus, Comércio de Pneus.
- 2) CAPITAL SOCIAL** : R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
NÚMERO DE QUOTAS : 8.000 - Valor unitário R\$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO : Fabio Luis Szychta - R\$ 400,00
: Luci Lurdes Dallagnol - R\$ 7.600,00
- INTEGRALIZAÇÃO** : FORMA: Moeda corrente do País
: PRAZO: Neste ato.
RESPONSABILIDADE : Dos sócios, limitada ao total do Capital Social.
- 3) GERENTE** : Luci Lurdes Dallagnol
USO DO NOME MERCANTIL : Individualmente
PROIBIÇÕES : Aval, endosso, fiança e caução de favor.
- PRÓ-LABORE** : Aos sócios que prestarem serviços à sociedade,
: fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERÊNCIA : Dispensados.
- 4) BALANÇO GERAL** : Anualmente em 31 de Dezembro
RESULTADO : Atribuídos proporcionalmente aos sócios com
: quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na
: sociedade.

De. APO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



FABI - RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL - FL 02

- 5) **DESIMPEDIMENTO** : Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividade mercantil.
- 6) **DELIBERAÇÃO SOCIAL** : Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7) **CESSÃO DE QUOTAS** : Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8) **MICROEMPRESA** : Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto no art. 2º, inciso I da Lei No. 8.364 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I da Lei No. 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º da mencionada Lei No. 9.317.

000087

Lavrado, em três vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 24 de Abril de 1997.

Luci Lurdes Dallagnol
LUCI LURDES DALLAGNOL

FABIO LUIS SZYCHTA

Juanita
JERUZINHA NELI SZYCHTA
(Representante)

Testemunhas:

1)

Neoci Schram Kovestki
Neoci Schram Kovestki
RG 4.491.293-7

2)

José Jairo Schram
José Jairo Schram
RG 2.036.293 SSP/PR

Rivadálvia Lemos do Prado
Rivadálvia Lemos do Prado
ADVOGADO - OAB 10529-PR
RUA CORONEL BALDANHA, 2289
89010-130 GUARAPUAVA - PR

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP**CNPJ 01.846.805/0001-13****DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO****JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR, únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009; Resolvem efetuar a alteração e consolidação conforme cláusulas a seguir:

00009

1.ª) Re-ratifica-se o nome do sócio **FABIO LUIS SZYCHTA** para **FABIO LUIZ SZYCHTA**.

2.ª) Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e as condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FÁBIO LUIZ SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR; únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009; Resolvem efetuar a consolidação conforme a seguir:

1.ª) A Sociedade gira sob o nome empresarial **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, e terá sua sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR.

DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO



2.º) O capital social é de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) dividido em 242.000 (duzentos e quarenta e duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
FÁBIO LUIZ SZYCHTA	48.400	48.400,00	20%
ALBINO SZYCHTA	193.600	193.600,00	80%
TOTAL	242.000	242.000,00	100,00

3.º) O objeto social é: serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores, recapagens de pneus, comércio de pneus e transporte rodoviário interestadual de cargas.

4.º) A sociedade iniciou suas atividades em 13 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5.º) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.º) A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBINO SZYCHTA**, com os poderes totais e atribuições de administrar sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.º) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua cotas, os lucros ou perdas apurados.

9.º) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10.º) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11.º) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



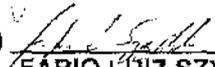
12.ª) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

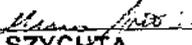
13.ª) Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

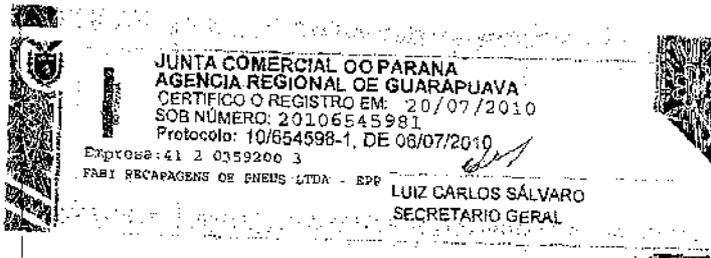
14.ª) Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 10 de junho de 2010.

01) 
FABIO LUIZ SZYCHTA

02) 
ALBINO SZYCHTA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 1.325.809-0

REGISTRO GERAL: 1.325.809-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2013
NOME: ALBINO SZYCHTA
FILIAÇÃO: JACDB SZYCHTA
SOFIA KLOSSOVSKI SZYCHTA
NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1955

DOC. DRIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
CAS=566, LIVRO=18, FOLHA=267



POLEGAR DIREITO



DE FARIAS Cartório de Serviço Notarial e Registro de Casamento

ATENTICAÇÃO Confira e copie o documento apresentado. Dou fé. CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

SELO 20 FUNARPEN (PR)

DISTRIPTO DE CARICÓ (FONE/FAX: 4242)

- DIOGO LEMOS DE FARIAS
- ALGUIR ALBINO DE SOUZA
- RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA
- VILMA BELO DINIZ
- PAULO SERGIO DE A. SILVA
- KENNY ROGINO DA CRUZ

FFX09411

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

000092

Handwritten signatures and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

JOSE AUGUSTO RIBEIRO
 DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO
 1143211-2 SEXP PR
 728 349 609-25 DATA NASCIMTO 02/11/1960
 FLUXO
 AUGUSTO RIBEIRO
 MARIA LEONI RIBEIRO
 PERMISSAO CAT. HAB. 2
 00390462144 VALIDEZ 03/11/2015 DATA HABILITACAO 17/03/1989

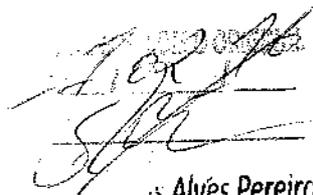
VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 372660100

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL GUARAPUAVA PR DATA EMISSAO 12/11/2010
 DAVID FAUCOTTI 41954419457
 ASSINATURA DO EMISSOR DEB90R102742

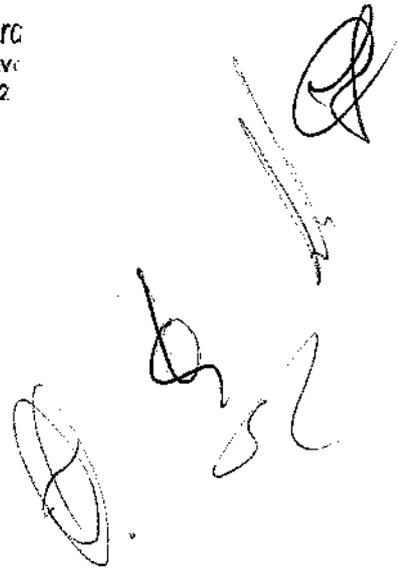
PROIBIDO PLASTIFICAR 372660100

DEB90R102742

000093



David Alves Pereira
 Gerente Administrativo
 F: 925.467.229-72



E. DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

460000

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR

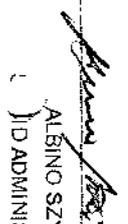
Processo Administrativo: 23/2018
Processo Licitatório: 18/2016
Data do Processo: 28/01/2018

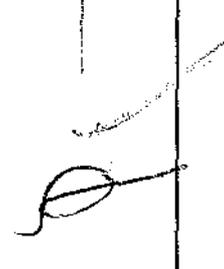
Folha: 1/2

Fornecedor: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO Nº 1750 - Bairro: CONRADINHO
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85055-040
CNPJ: 01.846.805/0001-13 Inscrição Estadual: 902.46108-05
Telefone: 4236242244

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descd.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 900X20	365,00	MARANGONI	0,0000	360,00	54.000,00
2	25,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 17	270,00	MARANGONI	0,0000	268,00	6.700,00
3	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80/ R 22.5	400,00	MARANGONI	0,0000	395,00	7.900,00
4	15,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 105/80/ 18	300,00	LEVORIN	0,0000	296,00	4.440,00
5	16,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11 R 22.5	400,00	MARANGONI	0,0000	395,00	6.320,00
6	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	430,00	MARANGONI	0,0000	425,00	4.250,00
7	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 18	280,00	LEVDRIN	0,0000	278,00	5.560,00
8	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 16	290,00	LEVORIN	0,0000	286,00	8.580,00
9	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 16	270,00	LEVORIN	0,0000	268,00	8.040,00
10	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205 R 16	290,00	LEVDRIN	0,0000	286,00	2.860,00
11	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 225 R 15 10 PR	280,00	LEVORIN	0,0000	278,00	3.336,00
12	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75/ R 17.5	290,00	MARANGONI	0,0000	286,00	5.720,00
13	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/75/ R 17.5	290,00	MARANGONI	0,0000	286,00	8.580,00
14	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 235 R 16	290,00	LEVDRIN	0,0000	286,00	2.860,00
15	150,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,00 R 20	380,00	MARANGONI	0,0000	375,00	56.250,00
16	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 14,00 X 24	890,00	LEVDRIN	0,0000	885,00	24.780,00
17	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 13,00 X 24	882,00	LEVORIN	0,0000	880,00	24.640,00
18	50,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16	290,00	MARANGONI	0,0000	286,00	14.300,00
19	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25	1.000,00	LEVORIN	0,0000	995,00	29.850,00
20	18,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5 X 24	1.000,00	LEVORIN	0,0000	995,00	17.910,00
21	8,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 16,9 X 28	800,00	LEVORIN	0,0000	796,00	6.368,00

GUARAPUAVA, 13 de Fevereiro de 2016


ALBINO SZYCHTA
D ADMINISTRADOR




**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNP.J: 76.339.698/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

53000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR**

Processo Administrativo: 23/2016
Processo Licitatório: 18/2016
Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO Nº 1750 - Bairro: CONRADINHO
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85055-040
CNP.J: 01.846.805/0001-13 Inscrição Estadual: 902.46106-05

Telefone: 4236242244

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
22	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11.00 X 22	390,00	MARANGONI	0,0000	386,00	7.720,00
23	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11.00 R 22	400,00	MARANGONI	0,0000	395,00	4.740,00
24	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R 20	390,00	MARANGONI	0,0000	386,00	7.720,00
25	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	297,00	6.534,00
26	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	297,00	6.534,00
27	24,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5 X 18 10 PR	330,00	LEVORIN	0,0000	327,00	7.848,00
28	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 9.00X20	100,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	98,00	3.920,00
29	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 11.00X20	130,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	127,00	5.080,00
30	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 13.00X24	190,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	188,00	2.256,00
31	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 14.00X24	200,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	197,00	2.364,00
32	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 17,5X25	200,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	197,00	2.364,00

Total Geral: 360.324,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. - PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE DIAS) - E-MAIL: faturamento@mourao Pneus.com - NA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDAS TOAS E QUALQUER DESPESAS NECESSARIAS, INCLUSIVE TAXAS E IMPOSTOS PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS, E INDISPENSÁVEIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO E DO RESPECTIVO TERMO CONTRATUAL E FOI ELABORADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO E SEUS ANEXOS.

(Valores expressos em Reais R\$)
01 846 805/0001-1

FABI RECAPAGENS DE PNEU

LTDA. - LTDA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750

BAIRRO: CONRADINHO

85055-040: GUARAPUAVA - PR

Total por Extenso: (trezentos e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais)

GUARAPUAVA, 13 de Fevereiro de 2016

ALBINO SZYCHTA
 CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRADOR

960000

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

IE 90.246.106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO, 1750

(42) 3624-2244

faturamento@mouroapneus.com

Guarapuava - Pr

Município de Cruz Machado - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Execução de serviços de recuperação de pneus através de recapagem e vulcanização, pelo período de 11 (onze) meses. ✓

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. ✓

Valor da Proposta: R\$ 360.324,00 (Trezentos e sessenta mil e trezentos e vinte e quatro reais). ✓

Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo/entrega da Proposta de Preços ao Licitador. ✓

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados. ✓

Local de entrega: O objeto licitado deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Rua Edmundo Otto nº 176, bairro Matriz, na cidade de Cruz Machado/Pr. ✓

Pagamento: O pagamento pela aquisição objeto da presente licitação, será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário. ✓

Banco: do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 60.803-3 ✓

Marcas Cotadas: Marangoni/Lavorini/Mourão Pneus. ✓

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Nos preços apresentados na proposta, e naqueles de vierem a ser ofertados através de lances verdadeiros, estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual.

Concordamos com todos os demais itens deste edital.

Guarapuava-Pr, 17 de Fevereiro de 2016.

Fabi Recapagens de Pneus Ltda

Albino Szycha

CPF: 190.507.399-20

RG: 1.325.809-0

Sócio Administrador

01 846 805/0001-13

FABI RECAPAGENS DE PNEUS

LTDA. - LULA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750

BAIRRO CONRADINHO

85065-040 GUARAPUAVA-PR

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 902.46106-05
R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

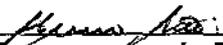
000097

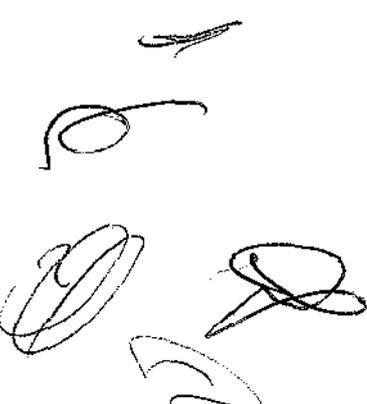
DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório em destaque, Pregão Presencial nº 011/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal da cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, que os produtos cotados por esta empresa, possuem garantia contra falhas no processo de recapagem/recauchutagem e matéria prima durante um período de 03 (três) meses, contados a partir da data da entrega do produto.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guarapuava – Pr, 17 de Fevereiro de 2016.


Fabi Recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador


[01 846 805/0001-13]
FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA. - EPP
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BAIRRO CONRADINHO
[85055-040 GUARAPUAVA - PR.]

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

I.E 90.246.106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava – Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

000098

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **execução de serviços de recuperação de pneus através de recapagem e vulcanização, pelo período de 11 (onze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária contratação de empresa para reforma, revisão periódica e conservação dos pneus que atenderão a todas as Secretarias.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a execução de serviços de recuperação de pneus através de recapagem e vulcanização pelo período de 11 (onze) meses, para manutenção e conservação dos veículos da frota municipal, no preço médio anual de R\$ 364.076,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e setenta e seis reais) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.
4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.
5.2. Os produtos a serem adquiridos serão recebidos e conferidos pelos funcionários Marlon Paulo Nedochevko, Pátio de Obras Municipal/Almoxarifado Central.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, no almoxarifado central, situado na **R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz**, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h ou em horário e local determinado pelo Gabinete ou Secretaria Solicitante, nesta cidade.
7.2. Informações sobre entrega ligar no telefone 42 – 3554-1418, falar com José de Oliveira.

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

I.E 90.246.106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava – Pr

000099

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - A vencedora do certame deverá realizar **visita semanal** a Secretaria de Obras e Viação com veículo com capacidade para retirada das carcaças dos pneus a serem recuperados junto ao almoxarifado do Departamento de Obras e Viação, e no mesmo local deverão ser devolvidos/entregues os pneus, recuperados, sem quaisquer custos adicionais, num prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da solicitação de retirada.
- II - A contratada deverá refazer os serviços de recuperação dos pneus que não atenderem aos critérios de qualidade exigidos pelo Município, sem qualquer custo adicional incidente sobre isto.
- III - Nos preços finais propostos na proposta de preço e lances das licitantes deverão estar incluídas todas as despesas com a prestação dos serviços de recuperação dos pneus (recapagem, vulcanização, conserto, carga, descarga, transporte, imposto, taxa, e quaisquer outras despesas não inclusa no preço proposto).
- IV - Das recapagens/recauchutagens deverá ser concedida uma garantia contra defeitos, decorrentes da qualidade dos serviços.
- V - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- VI - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- VII - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos se for o caso;
- VIII - cumprir a garantia se for o caso;
- IX - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

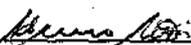
1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

2

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.
Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal.

Guarapuava-Pr, 17 de Fevereiro de 2016


Fabi Recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

000100

01 846 805/0001-13
FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA.
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BAIRRO CONRAOINHO
85055-040 GUARAPUAVA-PR.






3

101000

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
IE 90.246.106-05
R. JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
(42) 3624-2244
faturamento@mouragopneus.com
Guarapuava - Pr

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtd de Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	18-09-2752	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 900X20	UN	150,000	365,0000	54.750,00
2	35-01-0092	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS 215/80 R17	UN	25,000	270,0000	6.750,00
3	35-01-0096	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80/ R22.5	UN	20,000	400,0000	8.000,00
4	35-01-0097	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 105/80/ 18	UN	15,000	300,0000	4.500,00
5	35-01-0115	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS 11 R 22.5	UN	16,000	400,0000	6.400,00
6	35-01-0107	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	UN	10,000	430,0000	4.300,00
7	35-01-0108	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 18	UN	20,000	280,0000	5.600,00
8	35-01-0109	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 16	UN	30,000	290,0000	8.700,00
9	35-01-0110	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 16	UN	30,000	270,0000	8.100,00
10	35-01-0121	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205 R 16	UN	10,000	290,0000	2.900,00
11	35-01-0122	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 225 R 15 10 PR	UN	12,000	280,0000	3.360,00
12	35-01-0095	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75/ R 17.5	UN	20,000	290,0000	5.800,00
13	35-01-0094	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/75/ R 17.5	UN	30,000	290,0000	8.700,00
14	35-01-0114	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 235 R 16	UN	10,000	290,0000	2.900,00
15	35-01-0106	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,00 R 20	UN	150,000	380,0000	57.000,00
16	35-01-0100	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 14,00 X 24	UN	28,000	890,0000	24.920,00
17	35-01-0099	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 13,00 X 24	UN	28,000	882,0000	24.696,00
18	35-01-0083	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16	UN	50,000	290,0000	14.500,00
19	35-01-0084	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25	UN	30,000	1.000,0000	30.000,00
20	35-01-0102	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5 X 24	UN	18,000	1.000,0000	18.000,00
21	35-01-0103	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 16,9 X 28	UN	8,000	800,0000	6.400,00
22	35-01-0104	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11,00 X 22	UN	20,000	390,0000	7.800,00
23	35-01-0105	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11,00 R22	UN	12,000	400,0000	4.800,00
24	35-01-0106	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,00 R 20	UN	20,000	390,0000	7.800,00

1

201000

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

IE 90.246.106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO, 1750

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava - Pr

25	35-01-0118	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,5/80 18 T	UN	22,000	300,0000	6,600,00
26	35-01-0119	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80 18 T	UN	22,000	300,0000	6,600,00
27	35-01-0120	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12,5 X 18 10PR	UN	24,000	330,0000	7,920,00
28	35-01-0127	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 9,00x20	UN	40,000	100,0000	4,000,00
29	35-01-0128	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 1,00x20	UN	40,000	130,0000	5,200,00
30	35-01-0124	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 13,00X24	UN	12,000	190,0000	2,280,00
31	35-01-0125	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 14,00X24	UN	12,000	200,0000	2,400,00
32	35-01-0126	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 17,5X25	UN	12,000	200,0000	2,400,00
TOTAL DO PROCESSO:						364.076,00

Guarapuava-Pr, 17 de Fevereiro de 2016.

Albino Szycha
Fabi Recapagens de Pneus Ltda

Albino Szycha

CPF: 190.507.399-20

RG: 1.325.809-0

Sócio Administrador

01 846 805/0001-13

FABI RECAPAGENS DE PNEUS

LTDA. - E

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750

BAIRRO CONRADINHO

85055-040 GUARAPUAVA - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

301000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR

Processo Administrativo: 23/2016
Processo Licitatório: 18/2016
Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTOA
Endereço: RUA TUCURUI, 1500 - Bairro: VILA CARLI
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85030-230
CNPJ: 00.805.922/0001-76 Inscrição Estadual: 4010902075

Telefone: 4236241727

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 900X20	365,00	BANDAG	0,0000	365,00	54.750,00
2	25,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 17	270,00	BANDAG	0,0000	270,00	6.750,00
3	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80/ R 22.5	400,00	BANDAG	0,0000	400,00	8.000,00
4	15,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 105/80/ 18	300,00	LEVORIN	0,0000	300,00	4.500,00
5	16,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11 R 22.5	400,00	BANDAG	0,0000	400,00	6.400,00
6	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	430,00	BANDAG	0,0000	430,00	4.300,00
7	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 18	260,00	BANDAG	0,0000	260,00	5.200,00
8	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	8.700,00
9	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 16	270,00	BANDAG	0,0000	270,00	8.100,00
10	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	2.900,00
11	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 225 R 15 10 PR	280,00	BANDAG	0,0000	280,00	3.360,00
12	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75/ R 17.5	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	5.800,00
13	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/75/ R 17.5	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	8.700,00
14	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 235 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	2.900,00
15	150,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R 20	380,00	BANDAG	0,0000	380,00	57.000,00
16	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 14.00 X 24	890,00	LEVORIN	0,0000	890,00	24.920,00
17	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00 X 24	882,00	LEVORIN	0,0000	882,00	24.696,00
18	50,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	14.500,00
19	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25	1.000,00	LEVORIN	0,0000	1.000,00	30.000,00
20	18,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 19.5 X 24	1.000,00	LEVORIN	0,0000	1.000,00	18.000,00
21	8,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 16.9 X 28	800,00	LEVORIN	0,0000	800,00	6.400,00

GUARAPUAVA, 16 de Fevereiro de 2016

DEOMAR DE CARLI
PROPRIETÁRIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

4010000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR**

Processo Administrativo: 23/2016
Processo Licitatório: 18/2016
Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: **PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA**
Endereço: RUA TUOCURU, 1500 - Bairro: VILA CARLI
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85030-230
CNPJ: 00.805.922/0001-76 Inscrição Estadual: 4010902075 Telefone: 4236241727

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
22	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11.00 X 22	390,00	BANDAG	0,0000	390,00	7.800,00
23	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11.00 R 22	400,00	BANDAG	0,0000	400,00	4.800,00
24	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R 20	390,00	BANDAG	0,0000	390,00	7.800,00
25	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.5/80 18 T	300,00	LEVDRIN	0,0000	300,00	6.600,00
26	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	300,00	6.600,00
27	24,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5 X 18 10 PR	330,00	LEVORIN	0,0000	330,00	7.920,00
28	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 9.00x20	100,00	BANDAG	0,0000	100,00	4.000,00
29	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 11.00x20	130,00	BANDAG	0,0000	130,00	5.200,00
30	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 13.00X24	190,00	LEVORIN	0,0000	190,00	2.280,00
31	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 14.00X24	200,00	LEVORIN	0,0000	200,00	2.400,00
32	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 17.5X25	200,00	LEVDRIN	0,0000	200,00	2.400,00

Total Geral: 364.076,00

Reservado para Observações do Fornecedor: e-mail para Contato licitacoes@redoneuforte.com.br // PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS, 60 (SESSENTA) DIAS E SERA CONTADO A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO/ ENTREGA - CONFORME EDITAL // PRAZO DE ENTREGA, NO PRAZO NAD SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS - CONFORME EDITAL

(Valores expressos em Reais R\$)

00 805 922/0001-76

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

BR-277 KM. 345 - S/Nº
VILA CARLI

CEP 85100-970 / GUARAPUAVA, PR

Total por Extenso: (trezentos e sessenta e quatro mil setenta e seis reais)

GUARAPUAVA, 16 de Fevereiro de 2016

DEOMAR DE CARLI
PROPRIETARIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

191000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR**

Processo Administrativo: 23/2016
 Processo Licitatório: 18/2016
 Data do Processo: 28/01/2016

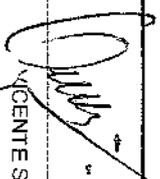
Folha: 1/2

Fornecedor: **VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA ME**
 Endereço: RUA ABRÃO MANOEL DA SILVA - Bairro: NUCLEO PADRE CHAGAS
 Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85045-070
 CNPJ: 02.091.375/0001-30 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4299631855

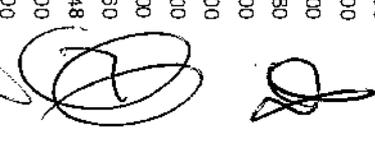
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 900X20	365,00	BANDAG	0,0000	321,20	48.180,00
2	25,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 17	270,00	BANDAG	0,0000	237,60	5.940,00
3	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80/ R 22.5	400,00	BANDAG	0,0000	352,00	7.040,00
4	15,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 105/80/ 18	300,00	LEVORIN	0,0000	264,00	3.960,00
5	16,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11 R 22.5	400,00	BANDAG	0,0000	352,00	5.632,00
6	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	430,00	BANDAG	0,0000	378,40	3.784,00
7	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 18	280,00	BANDAG	0,0000	246,40	4.928,00
8	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	7.656,00
9	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 16	270,00	BANDAG	0,0000	237,60	7.128,00
10	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	2.552,00
11	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 225 R 15 10 PR	280,00	BANDAG	0,0000	246,40	2.956,80
12	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75/ R 17.5	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	5.104,00
13	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/75/ R 17.5	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	7.656,00
14	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 235 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	2.552,00
15	150,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,00 R 20	380,00	BANDAG	0,0000	334,40	50.160,00
16	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 14,00 X 24	890,00	LEVORIN	0,0000	783,20	21.929,60
17	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 13,00 X 24	882,00	LEVORIN	0,0000	776,16	21.732,48
18	50,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	12.760,00
19	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 17.5 X 25	1.000,00	LEVORIN	0,0000	880,00	26.400,00
20	18,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 19.5 X 24	1.000,00	LEVORIN	0,0000	880,00	15.840,00
21	8,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 16.9 X 28	800,00	LEVORIN	0,0000	704,00	5.632,00

GUARAPUAVA, 16 de Fevereiro de 2016


 VICENTE STRAPACAO
 PROPRIETARIO

VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA ME
 RUA ABRÃO MANOEL DA SILVA - BARRIO
 NUCLEO PADRE CHAGAS
 FE. GRANDE
 GUARAPUAVA - PR
 CEP: 85045-070

02.091.375/0001-30



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

901000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR**

Processo Administrativo: 23/2016
 Processo Licitatório: 18/2016
 Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA ME
 Endereço: RUA ABRAO MANOEL DA SILVA - Bairro: NUCLEO PADRE CHAGAS
 Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85045-070
 CNPJ: 02.091.375/0001-30 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4299631855

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11.00 X 22	390,00	BANDAG	0,0000	343,20	6.864,00
23	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11.00 R 22	400,00	BANDAG	0,0000	352,00	4.224,00
24	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R 20	390,00	BANDAG	0,0000	343,20	6.864,00
25	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	264,00	5.808,00
26	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	264,00	5.808,00
27	24,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5 X 18 10 PR	330,00	LEVORIN	0,0000	290,40	6.969,60
28	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 9.00X20	100,00	BANDAG	0,0000	88,00	3.520,00
29	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 11.00X20	130,00	BANDAG	0,0000	114,40	4.576,00
30	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 13.00X24	190,00	LEVORIN	0,0000	167,20	2.006,40
31	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 14.00X24	200,00	LEVORIN	0,0000	176,00	2.112,00
32	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 17.5X25	200,00	LEVORIN	0,0000	176,00	2.112,00

Total Geral:

320.386,86

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

E-Mail para contato: strapacaopneus@hotmail.com // PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PRECDS. 60 (SESSENTA) DIAS E SERA CONTADO A PARTIR DA DATA DO PROTDCC/DLO/ENTREGA- CONFORME EDITAL // PRAZO DE ENTREGA, NO PRAZO MAO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS - CONFORME EDITAL//

(Valores expressos em Reais R\$)

02091375/0001-30

VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME
 RUA ABRAO MANOEL TES - NUCLEO
 PE. CHAGAS
 CEP: 85045.070
 GUARAPUAVA - PR

Total por Extenso: (trezentos e vinte mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

GUARAPUAVA, 16 de Fevereiro de 2016

VICENTE STRAPACAO
 PROPRIETARIO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CAOASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.091.375/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1997	
NOME EMPRESARIAL VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRAPACAO PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ABRAO MANOEL DA SILVA	NÚMERO 156	COMPLEMENTO	
CEP 85.045-070	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO PADRE CHAGAS	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 6242-359		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/01/2016 às 09:16:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.091.375/0001-30

000108

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:56:09 do dia 06/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2016.

Código de controle da certidão: **4719.449A.7EBB.AE7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014185123-70

000109

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.091.375/0001-30

Nome: VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressaltado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 3025 /2016

000110

CONTRIBUINTE:VICENTE STRAPAÇAD & CIA LTDA

CPF/CNPJ:02.091.375/0001-30

ENDEREÇO: N°: 0

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 16/02/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 900620997900620

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02091375/0001-30
Razão Social: VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA ME
Nomê Fantasia: STRAPACAO PNEUS
Endereço: RUA ABRAO MANOEL 156 0 / NUCLEO PE CHAGAS /
GUARAPUAVA / PR / 85045-070

000111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021407080851115752

Informação obtida em 16/02/2016, às 11:53:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Certidão n°: 11448023/2016

Expedição: 15/01/2016, às 14:41:13

Validade: 12/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000112

Certifica-se que VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.091.375/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

STRAPAÇÃO PNEUS

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Fone (042)3624-2359 - (042)9963-1855

PREGAO PRESENCIAL 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

000113

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA.

A empresa Vicente Strapação e Cia Ltda. inscrito no CNPJ nº 02.091.375/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vicente Strapação, portador da Carteira de Identidade nº 2.031.148 e do CPF nº 372.627.269-00, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Guarapuava 15 de Fevereiro de 2016

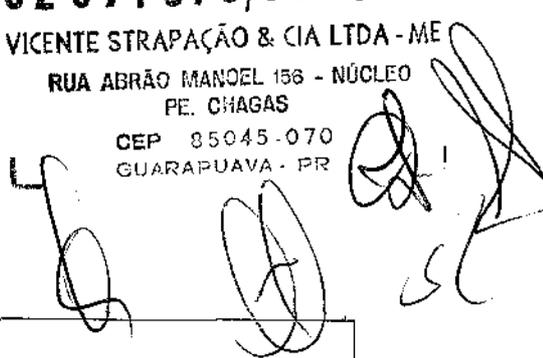

VICENTE STRAPACAO
RG: 2.031.148
CPF: 372.627.269-00
Proprietário

02091375/0001-30

VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA - ME

RUA ABRÃO MANOEL 156 - NÚCLEO
PE. CHAGAS

CEP 85045-070
GUARAPUAVA - PR



Rua Abrão Manoel Da Silva, 156,
Núcleo Padre Chagas - CEP 85045-070 Guarapuava, PR.

000114



Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento
 apresentado. Dou fé.
 Guarapuava, 15 FEV. 2016
 PR

Alfeu Leste Agner
 Cláeson Wendler
 Maurício Eduardo B.
 Luciano Tonon

SELO
 Nº 11111111
 Nº 11111111
 Nº 11111111

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHG83424

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 1134/97 LIVRO 12 PROTOCOLO Nº 11082/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima concede a
 =/=**VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA-ME**=/=
 =/=**C.G.C. 02.091.375/0001-30**=/=

CDM RAMO DE ATIVIDADE
 =/=**Comércio de Pneus novos e usados, serviços de Recapagens e Reformas de Pneus**=(**ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**)

CÓDIGO DA ATIVIDADE =/=**0671**=/=**1571**=/= INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19612-6

PARA LOCALIZAR-SE A TÍTULO PRECÁRIO À RUA
 =/=**Abrão Mandel da Silva**=/= Nº 156 SALA

BAIRRO =/=**Bonsucesso**=/= VILA =/=**N.H. Padre Chagas**=/= DISTRITO =/=**Cidade**=/=

GUARAPUAVA, 01 DE outubro DE 19 97

Secretário Municipal de Finanças
José Arthur Hillaemberg Gomes

Diretor do Departamento de Receita
Antonio Haimundo de Guine

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

000115

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA ME

CNPJ 02.091.375/0001-30, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 15 de Janeiro de 2016

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
SECRETÁRIO JUDICIAL DE PRIMEIRA



Custas = R\$ 31,43

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 8080 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000116

Atestamos que a empresa VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA -ME, sito a Rua Abrão Manoel, 156, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 02.091.375/0001-30, é prestadora de serviços de no ramo de recauchutagem e vulcanização de pneus, sendo que a mesma até a presente data tem plena idoneidade técnica na Prestação dos Serviços, suprindo nossas necessidades e satisfazendo plenamente as condições estabelecidas.

Declaramos ainda que, quando ao fornecimento foram cumpridos todos os prazos combinados.

Certificamos, que até o presente momento, não temos nada que desabone os atos comerciais da empresa acima, tendo o presente ATESTADO, validade para 180 (cento e oitenta) dias.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Atestado.

Bituruna, 03 de fevereiro de 2016.


Enéias Santos Mello

Diretor do Depto. de Administração






STRAPAÇÃO PNEUS

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Fone (042)3624-2359 - (042)9963-1855

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

000117

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Vicente Strapção e Cia Ltda., sediada Rua Abrão Manoel da Silva, 156 cidade de Guarapuava, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.091.375/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. Vicente Strapção, portador da Carteira de Identidade nº 2.031.148 e do CPF nº 372.627.269-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

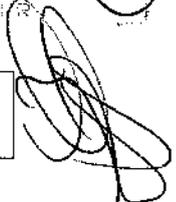
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Guarapuava 15 de Fevereiro de 2016


VICENTE STRAPCAO
RG. 2.031.148
CPF: 372.627.269-00
Proprietário


02.091.375/0001-30
VICENTE STRAPCAO & CIA LTDA - ME
RUA ABRÃO MANOEL DA SILVA - NÚCLEO
PADRE CHAGAS
CEP 85045-070
GUARAPUAVA - PR

Rua Abrão Manoel Da Silva, 156,
Núcleo Padre Chagas - CEP 85045-070 Guarapuava, PR.



VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO



VICENTE STRAPAÇÃO, brasileiro, natural de Imbituva - Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n. 2.031.148, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n. 372.627.269-00, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n. 156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070 e ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO, brasileira, natural de Guarapuava - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do RG n. 3.764.104-9 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF 005.418.409-67, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, únicos sócios componentes da empresa "VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA", com sede e foro na cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, inscrita no CNPJ sob n. 02.091.375/0001-30 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41203766079, em 03/09/1997, resolvem assim, alterar o contrato social: 000118

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato de Constituição que era: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus novos e usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus, passa a ser: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Quir *Jhm*

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.

Guarapuava - PR 12 FEV. 2018 Fone/Fax: (42) 3622-4449

Agner
 Serviço Notarial e Registral de Documento

<input type="checkbox"/> Agner Luiz Agner Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Dam Karim Silveira
<input type="checkbox"/> Cláudio Wendler	<input type="checkbox"/> Paulo Cesar Touss
<input type="checkbox"/> Marcos Eduardo F. Kriecher	<input type="checkbox"/> Fabiano Michele
<input type="checkbox"/> Luciano Touss	<input type="checkbox"/> Alvaro Wendler Junior
	<input type="checkbox"/> Murilo K. Agner Kriecher

ESCRITURANTE(S)